



Comarca de Foz do Iguaçu – Paraná
Av. Pedro Basso, nº 1001, Jd. Polo Centro

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (07/10/2019), nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em cumprimento a determinação do MMº Juiz de Direito do 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca extraído do Processo nº 0037535-27.2015.8.16.0030, em que figura como exequente **MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR** e executado **JOSE GILSON DE SOUZA**, me dirigi, eu, Oficial de Justiça (abaixo assinado), às **18h14min** ao novo endereço da parte, Rua Rio de Janeiro, 56, Vila C, Nesta, e ai sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI à PENHORA e AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

PENHORA: De um Veículo MARCA/MODELO GM/CORSA SUPER de PLACA AHV6B70, ANO/MODELO 1998/1998, COR AZUL, RENAVAL 00698924533, CHASSI 9BGSD19ZWWC756095.

AVALIAÇÃO: de acordo com a tabela FIPE, o veículo está com o preço médio de R\$ 8.374,00, (oito mil trezentos e setenta e quatro reais) mas com base na situação atual do veículo como se vê nas fotos que seguem anexas, avalio o bem em R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Efetivada a penhora e avaliação DEPOSITEI o referido bem em mãos da própria parte executada Sr. JOSE GILSON DE SOUZA, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo zelar pela guarda e dela não abrir mão do bem e nem retirá-lo da Comarca sem ordem expressa do MMº Juiz de Direito do feito, sob as penas da Lei. Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça. O depositário fiel ficou ciente de todo presente Auto de Penhora e Avaliação e constou sua assinatura na contrafé que segue anexo.

EDSON JOSÉ DA CRUZ
Oficial de Justiça

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU-PR 08-OCT-2019 13:58 122607 1/1

Bel. Leonardo de Amorim
Distribuidor Foz do Iguaçu
Escriturário

